

Tribunal decide que os servidores têm direito a diferenças do Plano Collor, mas governo pode descontar reajustes desde 1990

# GDF deve repor perdas

MARIANA FLORES

DA EQUIPE DO CORREIO

**O** Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) decidiu ontem que os servidores do Governo do Distrito Federal têm direito à recomposição das perdas com o Plano Collor, mas para chegar ao índice o GDF poderá descontar todos os reajustes salariais concedidos desde 1990. Após quase 17 anos de discussão e de vários recursos, o Conselho Especial do tribunal acolheu a posição do GDF de que os aumentos salariais já recompõem o déficit salarial deixado pelo plano. Para os procuradores do DF, as mudanças promovidas minimizaram os efeitos do pacote econômico. Os servidores discordam e prometem recorrer mais uma vez. Eles afirmam que a decisão que garantiu o pagamento das perdas, proferida há mais de 15 anos, previu a recomposição salarial e não falou em compensações decorrentes de aumentos posteriores.

Os servidores pretendem recorrer ao Supremo Tribunal Federal

(STF), segundo o presidente do Sindicato dos Servidores do GDF (Sindireta), Ibrahim Yusef. "O GDF insiste em dizer que já compensou as perdas e o tribunal insiste em considerar que já houve a compensação. Vamos levar a decisão ao STF porque acreditamos que lá o entendimento será diferente", afirma. Segundo ele, 1,1 mil servidores que ajuizaram pedidos de correção individualmente ou pelo sindicato têm direito à recomposição. Mas o índice poderá ser praticamente anulado, caso a decisão seja mantida. O percentual devido é de 84,32%, mas o GDF diz que promoveu aumentos superiores com a reestruturação de carreiras e novas políticas de salários nos últimos 17 anos. De acordo com nota divulgada pelo TJDFT, apenas em 1990 um decreto do GDF reajustou em 81% as remunerações.

Segundo os desembargadores, se não houvesse compensação de perdas e ganhos poderia ocorrer o recebimento de valores duas vezes, provocando enriquecimento sem causa do servidor, em detrimento do empobrecimento do Poder Público.

Ronaldo de Oliveira/CB - 25/10/04



PARA TJDFT, AUMENTOS COMPENSARAM PERDAS COM PLANO ECONÔMICO